

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Apresentação de documentação válida (original ou cópia autenticada)

TROCA DE NOME ou LIGAÇÃO NOVA DE ENERGIA

Condições básicas para solicitar o serviço

- Caso o imóvel possua débito de consumo, parcelamento, serviços, irregularidades, deverá **comparecer ao Atendimento Presencial**;
- Caso o Imóvel “Não” possua débito de consumo, parcelamento, serviços, irregularidades, deverá seguir as orientações abaixo:
- Caso o cliente solicitante seja representado por um procurador, o mesmo deverá apresentar a procuração com poderes específicos para tal fim, e seus documentos de RG e CPF;
- Apresentar, o número de identificação Unidade Consumidora (seu código), ou o endereço do imóvel.

Física	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro de Pessoa Física (CPF) Obs.: Em situação cadastral que não seja <i>cancelada</i> ou <i>anulada</i>. • Carteira de Identidade (RG) Obs.: Ou outro documento de identificação oficial com foto.
Física (<i>indígena</i>)	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de Nascimento Indígena (RANI) Obs.: Na ausência do RANI, valem os documentos de pessoa física.
Jurídica – ME (<i>micro empresa</i>)	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha individual consolidada ou com todas as alterações, devidamente registrada na junta comercial do estado. • Comprovante de inscrição e de situação cadastral impresso do site da Receita Federal – com situação cadastral ativa. • Documento(s) do(s) representante(s) legal(is) indicado(s) no ficha individual (CPF ou RG ou outro documento que contenha o número do CPF ou RG).
Jurídica – LTDA (<i>sociedade limitada</i>)	<ul style="list-style-type: none"> • Contrato social consolidado ou com todas as alterações, devidamente registrada na junta comercial do estado. • Comprovante de inscrição e de situação cadastral impresso do site da Receita Federal – com situação cadastral ativa. • Documento(s) do(s) representante(s) legal(is) indicado(s) no contrato social (CPF ou RG ou outro documento que contenha o número do CPF ou RG).
Jurídica – SA (<i>sociedade anônima</i>)	<ul style="list-style-type: none"> • Estatuto social consolidado ou com todas as alterações, devidamente registrada na junta comercial do estado. • Comprovante de inscrição e de situação cadastral impresso do site da Receita Federal – com situação cadastral ativa. • Documento(s) do(s) representante(s) legal(is) indicado(s) no estatuto social (CPF ou RG ou outro documento que contenha o número do CPF ou RG).